

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Nome Fantasia: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

CNPJ: 44.379.667/0001-12

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2295

Bairro: Jardim Belita

Município: S.B.Campo

CEP: 09850-300

Telefone/ Fax: 4343-4848 e 2356-6308

E-mail: crechelarmariaamelia@gmail.com

Site/Blog: www.crechelarmariaamelia.org.br

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Nome da Creche: Creche Lar Maria Amélia

CNPJ: 44.379.667/0001-12

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2295

Bairro: Jardim Belita

Município: S.B.Campo

CEP: 09850-300

Telefone/ Fax: 4343-4848 e 2356-6308

E-mail: lar.maria@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Dalcir Capell

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2026

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	24	2	R\$ 19.870,32
Infantil I	45	3	R\$ 29.803,05
Infantil II	61	3	R\$ 40.399,69
TOTAL	130	8	R\$ 90.073,06

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Rosangela dos Santos Neri	Diretora Escolar	44	01/04/2022
2	Alessandra Aparecida Pereira Addono	Coordenador Pedagógico	44	20/01/2025
3	Adriele Cristine Lima da Silva	Professora Educação Infantil	40	16/05/2022
4	Aline Cristina Silva de Souza	Professora Educação Infantil	40	27/01/2020
5	Ana Maria de Oliveira Figueiredo	Professora Educação Infantil	40	22/07/2013
6	Angelica Rosa Cerchiari Gradim	Professora Educação Infantil	40	20/01/2012
7	Elaine Candido de Melo Oliveira Silva	Professora Educação Infantil	40	25/01/2016
8	Glaucia Keli Rodrigues da Silva	Professora Educação Infantil	40	16/01/2017
9	Lisa Severino Rocha	Professora Educação Infantil	40	22/04/2013
10	Maria Aparecida Lopes da Silva	Professora Educação Infantil	40	19/06/2023
11	Natali da Silva Sant'Anna	Professora Educação Infantil	40	03/08/2015
12	Tatiane da Silva Gomes	Professora Educação Infantil	40	01/02/2023
13	Ana Irisnalva Coelho da Silva	Professora Educação Infantil	30	14/03/2024
14	Ana Maria Souza Nascimento Rodrigues	Professora Educação Infantil	30	10/02/2025
15	Andrea Januario de Sousa	Professora Educação Infantil	30	10/02/2025
16	Luana de Jesus Subrinho	Professora Educação Infantil	30	22/07/2024
17	Geane Regina Linardi de Carvalho	Professora Educação Infantil	30	25/08/2025
18	Mayara Brazil dos Santos	Professora Educação Infantil	30	01/02/2023
19	Priscila Bezerra da Silva	Professora Educação Infantil	30	01/08/2024
20	Ariadne da Silva Oliveira	Professora Educação Infantil	30	23/09/2025
21	Geise Mendes Silvestre	Auxiliar de Educação Infantil	40	16/01/2017
22	Jenifer Guedes de Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil	40	02/09/2024
23	Karilene Santos Dias	Auxiliar de Educação Infantil	40	11/09/2018
24	Lidiane Herculano Miranda de Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil	40	17/06/2024
25	Patricia Viviani Della Barba Silva	Auxiliar de Educação Infantil	40	17/02/2025
26	Simone Barbosa dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil	40	11/05/2015
27	Valdirene Teixeira Silva Ribeiro	Auxiliar de Educação Infantil	40	21/01/2019
28	Zenaide Rodrigues Ferreira	Auxiliar de Educação Infantil	40	10/04/2023
29	Maria de Jesus da Silva	Cozinheira	44	02/03/2009
30	Patricia Paula Procopio	Cozinheira	44	01/08/2022
31	Regina Celia Braga	Lactarista	44	03/01/2000
32	Vanda Aparecida dos Santos	Cozinheira	44	01/08/1990
33	Gleice dos Santos Silvestre	Auxiliar de Limpeza	44	18/06/2008
34	Lourdes Rosa de Jesus Subrinho	Auxiliar de Limpeza	44	27/01/2020
35	Maria de Fatima Rodrigues de Araujo	Auxiliar de Limpeza	44	27/01/2020
36	Nilson Mariano da Silva	Auxiliar de serviços gerais	44	24/10/2023
37	Silmara Aparecida dos Santos Teodora Bazan	Auxiliar Administrativo	44	15/01/2018
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Valor de Recursos Humanos

R\$ 160.915,87

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 6.324,11	R\$ 2.698,25	R\$ 1.607,44	R\$ 250,62	R\$ 751,86	R\$ 11.632,28
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 3.966,64	R\$ 1.104,63	R\$ 1.003,04	R\$ 140,87	R\$ 422,61	R\$ 6.637,79
3	Professora Educação Infantil	R\$ 2.774,32	R\$ 530,03	R\$ 1.229,78	R\$ 91,79	R\$ 275,36	R\$ 4.901,28
4	Professora Educação Infantil	R\$ 2.774,32	R\$ 530,03	R\$ 1.603,73	R\$ 91,79	R\$ 275,36	R\$ 5.275,23
5	Professora Educação Infantil	R\$ 2.809,90	R\$ 538,53	R\$ 1.411,68	R\$ 93,01	R\$ 279,04	R\$ 5.132,16
6	Professora Educação Infantil	R\$ 2.827,70	R\$ 542,76	R\$ 1.149,88	R\$ 93,62	R\$ 280,87	R\$ 4.894,83
7	Professora Educação Infantil	R\$ 2.809,90	R\$ 538,53	R\$ 1.411,68	R\$ 93,01	R\$ 279,04	R\$ 5.132,16
8	Professora Educação Infantil	R\$ 2.774,32	R\$ 530,03	R\$ 1.298,73	R\$ 91,79	R\$ 275,36	R\$ 4.970,23
9	Professora Educação Infantil	R\$ 2.809,90	R\$ 538,53	R\$ 1.743,10	R\$ 93,01	R\$ 279,04	R\$ 5.463,58
10	Professora Educação Infantil	R\$ 2.774,32	R\$ 530,03	R\$ 1.177,47	R\$ 91,79	R\$ 275,36	R\$ 4.848,97
11	Professora Educação Infantil	R\$ 2.785,81	R\$ 532,76	R\$ 1.591,47	R\$ 92,18	R\$ 276,55	R\$ 5.278,77
12	Professora Educação Infantil	R\$ 2.774,32	R\$ 530,03	R\$ 1.382,92	R\$ 91,79	R\$ 275,36	R\$ 5.054,42
13	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 922,20	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.675,83
14	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 584,31	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.337,94
15	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 538,84	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.292,47
16	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 584,31	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.337,94
17	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 516,84	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.270,47
18	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 786,10	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.539,73
19	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 562,31	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.315,94
20	Professora Educação Infantil	R\$ 2.091,78	R\$ 386,49	R\$ 277,04	R\$ 68,84	R\$ 206,52	R\$ 3.030,67
21	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.273,37	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 3.643,10
22	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.158,41	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 3.528,14
23	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.253,80	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 3.623,53
24	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.158,40	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 3.528,13
25	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.138,84	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 3.508,57
26	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.815,31	R\$ 331,68	R\$ 1.575,95	R\$ 59,64	R\$ 178,92	R\$ 3.961,50
27	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.720,03	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 4.089,76
28	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.803,33	R\$ 329,43	R\$ 1.177,97	R\$ 59,24	R\$ 177,73	R\$ 3.547,70
29	Cozinheira	R\$ 2.131,18	R\$ 394,27	R\$ 1.320,33	R\$ 70,15	R\$ 210,45	R\$ 4.126,38
30	Cozinheira	R\$ 2.087,35	R\$ 385,61	R\$ 1.162,21	R\$ 68,69	R\$ 206,08	R\$ 3.909,94
31	Lactarista	R\$ 2.200,05	R\$ 407,90	R\$ 1.298,33	R\$ 72,44	R\$ 217,33	R\$ 4.196,05
32	Cozinheira	R\$ 2.189,13	R\$ 405,75	R\$ 1.806,12	R\$ 72,08	R\$ 216,24	R\$ 4.689,32
33	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.740,08	R\$ 316,91	R\$ 1.286,22	R\$ 57,14	R\$ 171,42	R\$ 3.571,77
34	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.699,36	R\$ 308,86	R\$ 1.212,53	R\$ 55,78	R\$ 167,35	R\$ 3.443,88
35	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.699,36	R\$ 308,86	R\$ 1.212,53	R\$ 55,78	R\$ 167,35	R\$ 3.443,88
36	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.836,75	R\$ 334,52	R\$ 1.136,77	R\$ 60,31	R\$ 180,94	R\$ 3.549,29
37	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.458,50	R\$ 459,01	R\$ 1.290,56	R\$ 81,04	R\$ 243,13	R\$ 4.532,24
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 87.420,18	R\$ 18.195,44	R\$ 43.565,24	R\$ 2.933,72	R\$ 8.801,29	R\$ 160.915,87

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	INSS	FGTS	PIS	IRRF		Total
1	Rosangela dos Santos Neri	R\$ 951,63	R\$ 662,19	R\$ 82,77	R\$ 1.001,66		R\$ 2.698,25
2	Alessandra Aparecida Pereira Addono	R\$ 460,95	R\$ 372,20	R\$ 46,52	R\$ 224,96		R\$ 1.104,63
3	Adriele Cristine Lima da Silva	R\$ 257,20	R\$ 242,52	R\$ 30,31			R\$ 530,03
4	Aline Cristina Silva de Souza	R\$ 257,20	R\$ 242,52	R\$ 30,31			R\$ 530,03
5	Ana Maria de Oliveira Figueiredo	R\$ 262,05	R\$ 245,76	R\$ 30,72			R\$ 538,53
6	Angelica Rosa Cerchiari Gradim	R\$ 264,47	R\$ 247,37	R\$ 30,92			R\$ 542,76
7	Elaine Candido de Melo Oliveira Silva	R\$ 262,05	R\$ 245,76	R\$ 30,72			R\$ 538,53
8	Glaucia Keli Rodrigues da Silva	R\$ 257,20	R\$ 242,52	R\$ 30,31			R\$ 530,03
9	Lisa Severino Rocha	R\$ 262,05	R\$ 245,76	R\$ 30,72			R\$ 538,53
10	Maria Aparecida Lopes da Silva	R\$ 257,20	R\$ 242,52	R\$ 30,31			R\$ 530,03
11	Natali da Silva Sant'Anna	R\$ 258,76	R\$ 243,56	R\$ 30,44			R\$ 532,76
12	Tatiane da Silva Gomes	R\$ 257,20	R\$ 242,52	R\$ 30,31			R\$ 530,03
13	Ana Irisnalva Coelho da Silva	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
14	Ana Maria Souza Nascimento Rodrigues	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
15	Andrea Januario de Sousa	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
16	Luana de Jesus Subrinho	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
17	Geane Regina Linardi de Carvalho	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
18	Mayara Brazil dos Santos	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
19	Priscila Bezerra da Silva	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
20	Ariadne da Silva Oliveira	R\$ 181,86	R\$ 181,89	R\$ 22,74			R\$ 386,49
21	Geise Mendes Silvestre	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
22	Jenifer Guedes de Oliveira	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
23	Karilene Santos Dias	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
24	Lidiane Herculano Miranda de Oliveira	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
25	Patricia Viviani Della Barba Silva	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
26	Simone Barbosa dos Santos	R\$ 154,40	R\$ 157,58	R\$ 19,70			R\$ 331,68
27	Valdirene Teixeira Silva Ribeiro	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
28	Zenaide Rodrigues Ferreira	R\$ 153,33	R\$ 156,53	R\$ 19,57			R\$ 329,43
29	Maria de Jesus da Silva	R\$ 185,75	R\$ 185,35	R\$ 23,17			R\$ 394,27
30	Patricia Paula Procopio	R\$ 181,42	R\$ 181,50	R\$ 22,69			R\$ 385,61
31	Regina Celia Braga	R\$ 192,56	R\$ 191,41	R\$ 23,93			R\$ 407,90
32	Vanda Aparecida dos Santos	R\$ 191,49	R\$ 190,45	R\$ 23,81			R\$ 405,75
33	Gleice dos Santos Silvestre	R\$ 147,07	R\$ 150,97	R\$ 18,87			R\$ 316,91
34	Lourdes Rosa de Jesus Subrinho	R\$ 143,05	R\$ 147,39	R\$ 18,42			R\$ 308,86
35	Maria de Fatima Rodrigues de Araujo	R\$ 143,05	R\$ 147,39	R\$ 18,42			R\$ 308,86
36	Nilson Mariano da Silva	R\$ 156,63	R\$ 159,47	R\$ 18,42			R\$ 334,52
37	Silmara Aparecida dos Santos Teodora Bazan	R\$ 218,12	R\$ 214,13	R\$ 26,76			R\$ 459,01
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 8.249,69	R\$ 7.751,67	R\$ 967,46	R\$ 1.226,62	R\$ 0,00	R\$ 18.195,44

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Vale Refeição	Alimentação / Cesta Básica	Vale Transporte	Seguro de vida + Bem estar social	Premio + Assist Medica	Total
1	Rosangela dos Santos Neri	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 310,20	R\$ 62,04	R\$ 635,20	R\$ 1.607,44
2	Alessandra Aparecida Pereira Addono	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 341,00	R\$ 62,04	R\$ 0,00	R\$ 1.003,04
3	Adriele Cristine Lima da Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 90,94	R\$ 1.229,78
4	Aline Cristina Silva de Souza	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 464,89	R\$ 1.603,73
5	Ana Maria de Oliveira Figueiredo	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 272,84	R\$ 1.411,68
6	Angelica Rosa Cerchiari Gradim	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 62,04	R\$ 272,84	R\$ 1.149,88
7	Elaine Candido de Melo Oliveira Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 272,84	R\$ 1.411,68
8	Glaucia Keli Rodrigues da Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 181,89	R\$ 1.298,73
9	Lisa Severino Rocha	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 310,20	R\$ 62,04	R\$ 555,86	R\$ 1.743,10
10	Maria Aparecida Lopes da Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 60,63	R\$ 1.177,47
11	Natali da Silva Sant'Anna	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 474,63	R\$ 1.591,47
12	Tatiane da Silva Gomes	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 244,08	R\$ 1.382,92
13	Ana Irisnalva Coelho da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 383,36	R\$ 922,20
14	Ana Maria Souza Nascimento Rodrigues	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 45,47	R\$ 584,31
15	Andrea Januario de Sousa	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 0,00	R\$ 538,84
16	Luana de Jesus Subrinho	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 45,47	R\$ 584,31
17	Geane Regina Linardi de Carvalho	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 0,00	R\$ 516,84
18	Mayara Brazil dos Santos	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 247,26	R\$ 786,10
19	Priscila Bezerra da Silva	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 45,47	R\$ 562,31
20	Ariadne da Silva Oliveira	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 62,04	R\$ 0,00	R\$ 277,04
21	Geise Mendes Silvestre	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 156,53	R\$ 1.273,37
22	Jenifer Guedes de Oliveira	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 19,57	R\$ 1.158,41
23	Karilene Santos Dias	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 136,96	R\$ 1.253,80
24	Lidiane Herculano Miranda de Oliveira	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 19,56	R\$ 1.158,40
25	Patricia Viviani Della Barba Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 0,00	R\$ 1.138,84
26	Simone Barbosa dos Santos	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 459,11	R\$ 1.575,95
27	Valdirene Teixeira Silva Ribeiro	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 603,19	R\$ 1.720,03
28	Zenaide Rodrigues Ferreira	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 39,13	R\$ 1.177,97
29	Maria de Jesus da Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 181,49	R\$ 1.320,33
30	Patricia Paula Procopio	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 45,37	R\$ 1.162,21
31	Regina Celia Braga	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 181,49	R\$ 1.298,33
32	Vanda Aparecida dos Santos	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 667,28	R\$ 1.806,12
33	Gleice dos Santos Silvestre	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 147,38	R\$ 1.286,22
34	Lourdes Rosa de Jesus Subrinho	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 73,69	R\$ 1.212,53
35	Maria de Fatima Rodrigues de Araujo	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 73,69	R\$ 1.212,53
36	Nilson Mariano da Silva	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 239,80	R\$ 62,04	R\$ 19,93	R\$ 1.136,77
37	Silmara Aparecida dos Santos Teodora Bazan	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 261,80	R\$ 62,04	R\$ 151,72	R\$ 1.290,56
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 17.400,00	R\$ 7.525,00	R\$ 9.075,00	R\$ 2.295,48	R\$ 7.269,76	R\$ 43.565,24

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 7.506,09
---	---------------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 750,70
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.501,28

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 0,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 300,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 0,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 0,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 450,00
• Outros Materiais	R\$ 0,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 2.766,11
• Força e Luz	R\$ 650,00
• Internet	R\$ 100,00
• Telefones	R\$ 158,00
• Gás de Cozinha	R\$ 830,00
• Outras Utilidades Públicas	R\$ 0,00

<i>Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)</i>	R\$ 0,00
---	-----------------

Subtotal	R\$ 7.506,09
-----------------	---------------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.628,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel	
---------------------	--

Subtotal	R\$ 13.778,00
-----------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 87.420,18
• Férias	R\$ 2.933,72
• 13º Salário	R\$ 8.801,29

Encargos

• INSS	R\$ 8.249,69
• FGTS	R\$ 7.751,67
• PIS	R\$ 967,46
• IRRF	R\$ 1.226,62

Benefícios

• Vale Refeição	R\$ 17.400,00
• Alimentação / Cesta Básica	R\$ 7.525,00
• Vale Transporte	R\$ 9.075,00
• Seguro de vida + Bem estar social	R\$ 2.295,48
• Premio + Assist Medica	R\$ 7.269,76

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/períódicos	R\$ 500,00
• Diária Especial	R\$ 2.000,00

Subtotal	R\$ 163.415,87
TOTAL MENSAL	R\$ 184.699,96

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 5.200,00

CUSTEIO	R\$ 2.206.399,52
CAPITAL	R\$ 8.200,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.214.599,52

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

[illegible]

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

[illegible]

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Lar Maria Amélia Associação Assistencial

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 176.899,96
FEVEREIRO	R\$ 184.699,96
MARÇO	R\$ 184.699,96
ABRIL	R\$ 184.699,96
MAIO	R\$ 190.699,96
JUNHO	R\$ 184.699,96
JULHO	R\$ 184.699,96
AGOSTO	R\$ 184.699,96
SETEMBRO	R\$ 184.699,96
OUTUBRO	R\$ 184.699,96
NOVEMBRO	R\$ 184.699,96
DEZEMBRO	R\$ 184.699,96
TOTAL	R\$ 2.214.599,52

São Bernardo do Campo, 7 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
DALCIR CAPELL
Data: 12/11/2025 11:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DALCIR CAPELL
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Presidente